Diário Oficial

Do Município da Estância Turística de Piraju

Regulamentação: Lei nº 3.7979/17 - Decreto 5.773/17 ANO III - Edição nº 152 http://www.estanciadepiraju.sp.gov.br Sábado, 08 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU

José Maria Costa
Prefeito Municipal

LEI

LEI N. 4.188/2020

Autoriza o Poder Executivo a transferir recursos financeiros às Entidades sem fins lucrativos, no exercício de 2020 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU,** Estado de São Paulo,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Piraju aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal da Estância Turística de Piraju autorizado a repassar recursos financeiros às Entidades sem fins lucrativos, destinados a colaborar com a manutenção dos serviços por elas desenvolvidos, durante o Exercício Financeiro de 2020, até os respectivos valores anuais, de acordo com os incisos a seguir:

I – CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CASA DA CRIANÇA AUGUSTO MORINI
CNPJ: 47.603.543/0001-67
a) Atendimento ao Ensino Infantil
Recurso Estadual – FUNDEB
VALOR: até R$ 374.366,40

II – SOCIEDADE BENEFICÊNCIA DE PIRAJU
CNPJ: CNPJ/MF sob n. 54.667.316/0001-60
a) Termo de Colaboração – Funcionamento da Entidade
Recurso Municipal
VALOR: até R$ 660.000,00
b) Manutenção do Pronto Socorro
Recurso Municipal
VALOR: até R$ 4.200.000,00

III – ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS NO COMBATE AO CÂNCER DE PIRAJU – AMIGOS PARA SEMPRE
CNPJ: 05.536.683/0001-10
a) Termo de Colaboração – Funcionamento da Entidade
Recurso Municipal
VALOR: até R$ 45.000,00

IV – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PIRAJU - APAE
CNPJ: 49.856.206/0001-07
a) Ação Social - Termo de Colaboração – Funcionamento da Entidade
Recurso Municipal
VALOR: até R$ 53.000,00
Recurso Estadual
VALOR: até R$ 85.000,00
Recurso Federal
VALOR: até R$ 73.000,00
b) Atendimento ao Ensino Especial - FUNDEB
Recurso Estadual
VALOR: até R$ 347.140,00

V – ASSOCIAÇÃO PIRAJUENSE DOS ESTUDANTES INTERMUNICIPAIS – APEI
CNPJ: 08.607.383/0001-72
a) Contribuição para o funcionamento da Entidade
Recurso Municipal
VALOR: até R$ 367.000,00

VI – CENTRO DE FORMAÇÃO "NADYR APARECIDA GONÇALVES PANSANATO"
CNPJ: 49.856.248/0001-48
a) Ação Social - Termo de Colaboração – Funcionamento da Entidade – Casa Abrigo
Recurso Municipal
VALOR: até R$ 466.810,00

b) Ação Social - Termo de Colaboração – Funcionamento da Entidade – Casa Abrigo
Recurso Federal
VALOR: até R$ 60.000,00

c)Ação Social - Termo de Colaboração – Funcionamento da Entidade – Projeto Vida
Recurso Municipal
VALOR: até R$ 419.576,40

d)Ação Social - Termo de Colaboração – Funcionamento da Entidade – Projeto Vida
Recurso Estadual
VALOR: até R$ 63.233,60

VII – GUARDA MIRIM "CONSTANTINO LEMAN"
CNPJ: 48.351.035/0001-00
a)Ação Social - Termo de Colaboração – Funcionamento da Entidade
Recurso Municipal
VALOR: até R$ 93.000,00

VIII – ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE PIRAJU
CNPJ: 54.669.569/0001-73
a)Ação Social - Termo de Colaboração – Funcionamento da Entidade
Recurso Municipal
VALOR: até R$ 56.000,00
Recurso Estadual
VALOR: até R$ 36.000,00
Recurso Federal
VALOR: até R$ 18.000,00

Art. 2º - As transferências de recursos financeiros previstas no artigo 1º desta Lei, quando originadas de recursos próprios do Município, somente serão efetivadas mediante disponibilidade financeira de caixa, e, quando provenientes de transferências do Governo Federal e Estadual somente serão repassados às entidades beneficiárias após o recebimento do recurso do respectivo Ente Público Federal ou Estadual.

§ 1º - Para fazer jus aos recursos concedidos no artigo 1º desta Lei, as Entidades deverão apresentar ao setor designado pelo Poder Executivo, toda documentação cadastral regularizada da Entidade, tais como: alvará, certidões negativas dos respectivos órgãos públicos que mantém cadastro, balanço patrimonial e o Plano de Trabalho, entre outras condicionantes exigidas pelo Poder Público.

§ 2º - Os repasses dos recursos previstos no artigo 1º desta Lei deverão ser realizados mediante transferência eletrônica em conta corrente específica em nome das respectivas Entidades, aberta em instituição financeira pública oficial.

§ 3º - As entidades privadas beneficiadas com os recursos objeto desta autorização submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo com a finalidade de verificar o cumprimento dos objetivos estatutários de sua criação.

Art. 3º – No cumprimento do objeto desta Lei, fica definido como obrigações e competências das partes:

I - Da Prefeitura:

a) Repassar às Entidade descritas no artigo anterior, recursos financeiros destinados à manutenção dos serviços previstos nos Planos de Trabalho, até o valor consignado no artigo anterior para cada Entidade, conforme previsão orçamentária e dentro da disponibilidade financeira, regulamentada mediante a lavratura de correspondente termo de colaboração, onde constarão as respectivas obrigações e nos moldes Lei Federal n.º 13.019/2014 e suas alterações;

b) Cada liberação estará condicionada à aprovação, pelo concedente, da Prestação de Contas referente ao mês anterior, na forma estabelecida pelas Instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

c) Receber e examinar as Prestações de Contas apresentadas e emitir parecer conclusivo anual;

d) Assinalar prazo para que as Entidades adotem as providências necessárias ao exato cumprimento das obrigações sempre que se verificar alguma irregularidade, podendo a concedente suspender, por iniciativa própria, novas concessões aos inadimplentes;

e) O repasse de recursos financeiros à Entidade será feito durante o Exercício Financeiro de 2020.

II - Da Entidade:

a) Executar todas as ações, tarefas e atividades inerentes ao objetivo do projeto de acordo com o Plano de Trabalho apresentado;

b) Gerir os recursos financeiros repassados pelo Município através de conta bancária específica para movimentação exclusiva destes;

c) Encaminhar mensalmente à Prefeitura Municipal da Estância Turística de Piraju a Prestação de Contas, acompanhada de documentação para comprovação das Receitas e Despesas referentes aos recursos recebidos, em conformidade com as Instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

d) Manter a contabilidade, os procedimentos contábeis, bem como a relação nominal dos atendidos, atualizados e em ordem, sempre à disposição dos agentes públicos responsáveis pelo controle interno e externo, de forma a garantir o acesso às informações da correta aplicação e utilização dos recursos financeiros recebidos.

Art. 4º - As Entidades prestarão contas ao Município da seguinte forma:

I - Prestação de Contas Mensal acompanhada de cópia dos documentos comprobatórios das Receitas e Despesas dos recursos recebidos;

II-Elaborar o demonstrativo integral das receitas e despesas computadas por fontes de recursos e por categorias ou finalidade de gastos, aplicados ao objeto do ato concessório, conforme modelo constante das Instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

III - Relação dos documentos das despesas pagas, computadas na prestação de contas conforme modelo constante das Instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

IV - Indicar, no corpo dos documentos originais das despesas, o número da norma autorizadora do repasse e o órgão público concessor a que se refere, extraindo-se, em seguida, as cópias autenticadas que serão juntadas nas prestações de contas;

V- Comprovante da devolução dos recursos financeiros não aplicados;

VI - Comprovação e Prestação de Conta Anual da aplicação dos recursos recebidos nos moldes das Instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, até 31 de janeiro do ano subsequente;

VII - Cópia do balanço ou demonstração de receita e despesa, com indicação dos valores repassados pelo órgão concessor e a juntada

da respectiva conciliação bancária, referente ao exercício em que o numerário foi recebido.

VIII - Certidão expedida pelo CRC comprovando habilitação profissional do responsável pelas demonstrações contábeis;

IX - Os documentos originais de receitas e despesas vinculados ao ato concessório, referentes à comprovação da aplicação dos recursos próprios e/ou repassados por ente público, após contabilizados, ficarão arquivados na entidade beneficiária.

Art. 5º - A Entidade compromete-se a restituir, no prazo de 30 (trinta) dias, os valores repassados pelo Município, a partir da data de recebimento da notificação, nas seguintes hipóteses:

I - Inexecução do objeto do projeto, de acordo com especificações no Plano de Trabalho;

II - Utilização dos recursos financeiros em finalidade diversa da estabelecida.

Art. 6º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão à conta de dotações consignadas no orçamento em vigor.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE PIRAJU, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

JOSÉ MARIA COSTA - PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no Departamento de Administração, na data supra.

PAULO DONIZETTI SARA - DIRETOR ADMINISTRATIVO

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 03/2020

Pelo presente Edital de Convocação, ficam os candidatos, classificados no Concurso **nº 01/2018** nos cargos a seguir, convocados a comparecerem junto ao **Setor de Recursos Humanos** desta Prefeitura Municipal de Piraju, à Praça Ataliba Leonel, nº 173, na cidade de Piraju, das **10:00** às **15:00** horas, no prazo de **03** (três) dias úteis contados do primeiro dia da publicação deste Edital, para fins de manifestarem-se sobre interesse em aceitar sua **POSSE**.

Convocados: Candidatos aprovados no Concurso Público nº **01/2018**

Cargo: AGENTE DE SANEAMENTO		
Class	**Nome**	**Identidade**
03	YAN DE PAULA DE CHECHI	47.053.930-6

Cargo: ORIENTADOR/CUIDADOR SOCIAL nº 01 e 02		
Class	**Nome**	**Identidade**
01	JÉSSICA DE OLIVEIRA NERES	48.551.383-1
02	ELTON GIOVANNI CANDIDO MORAIS	42.284.608-9

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		
Class	**Nome**	**Identidade**
08	ALEX FIORE DALLA BERNARDINA	44.343.624-1

Os candidatos deverão comparecer munidos de seus documentos pessoais, RG e CPF, em original e fotocópia.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU,
EM 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

José Maria Costa - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATOS

7º EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N. 79/2013

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.: 53/2013.

LOCATÁRIA: Município da Estância Turística de Piraju.

LOCADORES: Naide Rocha.

OBJETO DO ADITAMENTO: Reajustado o valor contratual para R$ 2.866,66 (dois mil e oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) e prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir do dia 01.02.2020, o prazo de vigência do contrato original, objetivando a locação de imóvel localizado na Rua Dr. Washington Osório de Oliveira, 1.115, Centro, destinado a abrigar o Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos – CEEJA.

DATA DO ADITAMENTO: 31.01.2020.

José Maria Costa - PREFEITO MUNICIPAL

8º EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N. 08/2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.: 01/2015.

LOCATÁRIA: Município da Estância Turística de Piraju.

LOCADOR: Exportadora São Paulo S.A., representada pelos diretores da empresa Sra. Terezinha Menezes da Silva Pinto e pelo Sr. André Luiz Fernandes Pinto.

OBJETO DO ADITAMENTO: Reajustado o valor contratual para R$ 1.765,44 (um mil e setecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), e prorrogado por 03 (três) meses, contados a partir do dia 01.02.2020, o prazo de vigência do contrato original, que objetiva a locação de imóvel localizado na Avenida Dr. Simão n. 631, Vila Tibiriçá, destinado ao armazenamento dos resíduos provenientes do Programa Coleta Seletiva e para suas etapas de reuso, reciclagem e comercialização.

DATA DO ADITAMENTO: 31.01.2020.

José Maria Costa - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO ADITAMENTO AO CONTRATO N. 98/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 23/2018 – CHAMAMENTO PÚBLICA N. 02/2018. CONTRATANTE: Município da Estância Turística de Piraju. **CONTRATADA:** Nereide Dalla Bernardina. **OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação por mais 06 (seis) meses, contados a partir do dia 07.11.2019, o prazo de vigência do contrato firmado entre as partes em 07.11.2018, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública. **DATA DO ADITAMENTO:** 05.11.2019.

José Maria Costa - PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 03/2020

OBJETO: Aquisição de 15 (quinze) unidades de macacão para combate a incêndios em vegetação destinados ao Corpo de Bombeiros.

PROPOSTA HOMOLOGADA:

JOBE LUV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., CNPJ n. 44.669.141/0001-77, estabelecida à Avenida 1- IM, n. 201, Bairro Parque Industrial Margarete, CEP 13.505-810, na cidade de Rio Claro/SP, para o item:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. (R$)
01	15 Unid.	Macacão para combate a incêndios em vegetação, confeccionado em tecido antichamas, na cor amarela florestal, zíperes não metálicos dotados de puxador do mesmo tecido principal, fitas prendedoras de gancho e argolas, faixas refletivas compostas por microesferas de vidro ou tecnologia micro prismática, fio de costura 100% meta-aramida, logotipo fixado por transfer auto extinguíveis, módulo refletivo na cor prata vazado, destinados ao Corpo de Bombeiros do município.	Jobe Luv/ 3847	R$ 1.199,00

VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO: R$ 17.985,00 (dezessete mil e novecentos e oitenta e cinco reais).

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

José Maria Costa - PREFEITO MUNICIPAL

4ª HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 47/2019

OBJETO: Contratação de empresa com cessão de veículos terceirizados com motorista e "com monitor" para realização do Transporte Escolar da Rede Pública de Ensino, através de veículos com capacidade para 15 (quinze) lugares e 44 (quarenta e quatro) lugares em perfeitas condições de uso.

PROPOSTA HOMOLOGADA:

WANDERLEY DOMINGUES CARDOSO-ME, CNPJ n. 10.314.247/0001-36, estabelecida na Rua João Dell Agnolo, 350, Vila do Tico, na cidade de Piraju/SP, para os itens:

ITEM	ITINERÁRIO/VEÍCULO	TURNO	KM/DIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	**Linha 01** Veículo com capacidade para 15 lugares, fazendo o percurso: Ponte Taquari, Sítio Ponte Alta, Sítio Papo Amarelo, Três Marias, Farol do Lago, Jr., Sítio Ipuaçu, Sítio Vale do Cambuí e Haras Catavento, para a sede do município, a realização do transporte será nos períodos da manhã, tarde e noite. No horário das 17 horas, retornar os alunos das Escolas Municipais para o Bairro dos Félix. Totalizando 285 km diários.	M/T/N	285	R$ 1,69	R$ 96.330,00
7	**Linha 07** Veículo com capacidade para 15 lugares, fazendo o percurso: Estância Alvorada, Porto de Areia, Fazenda São Francisco, Fazenda Santa Lúcia, Fazenda Coqueiro, Fazenda Ouro Fino, Rancho Vieira. No horário das 18 horas retornar os alunos do Sítio Paz do Senhor, Sítio Vagalume. A realização do transporte será nos períodos da manhã e tarde. No período noturno retornar os alunos da Fazenda Iguaporã. Totalizando 250 km diários.	M/T	250	R$ 1,47	R$ 73.500,00

VALOR TOTAL GERAL DA DESPESA: R$ 169.830,00 (cento e sessenta e nove mil oitocentos e trinta reais).

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

José Maria Costa - PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICAÇÕES TRIMESTRAIS

O PREFEITO DO MUNICIPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU, Estado de São Paulo, em atendimento ao art. 15, § 2° da Lei 8.666/93, **TORNA PUBLICO** os produtos e seus respectivos preços registrados através do processo licitatório **Pregão Eletrônico n. 18/2019**, cujo objeto é o registro de preços de radiografia panorâmica, radiografia de seios da face, radiografia oclusal de maxila e/ou mandíbula, documentação ortodôntica tipo I (radiografia panorâmica, radiografia telelateral, fotos, modelos e pastas) e fotos oclusais, por doze meses.

ATA DE R.P. N. 75/2019

FORNECEDOR DETENTOR DA ATA: REINALDO ABDALA JUNIOR-ME, CNPJ n. 11.269.023/0001-12, estabelecida a Rua Sete de Setembro, 839, Centro, na cidade de Piraju, Estado de São Paulo, para os itens:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO (R$)
1	300	Un	Radiografia Panorâmica	25,00
3	10	Un	Radiografia Oclusal de Maxila / Mandíbula	15,00
4	120	Un	Documentação Ortodôntica Tipo I	80,00

ATA DE R.P. N. 76/2019

FORNECEDOR DETENTOR DA ATA: CLINICA ODONTOLÓGICA ART DENT LTDA-ME, CNPJ n. 11.815.606/0001-00, estabelecida a Rua Major Mariano, 751, Centro, na cidade de Piraju, Estado de São Paulo, para os itens:

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO (R$)
2	10	Un	Radiografia de Seios da Face	32,00
5	180	Un	Foto Oclusal	6,00

Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar preço constante do quadro geral em razão de incompatibilidade desse com o preço vigente de mercado. (art. 15, §° 6, inciso III, da Lei 8.666/93)

A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições. (art. 15, § 4°, da Lei 8.666/93)

Município da Estância Turística de Piraju, 06 de Fevereiro de 2020.

José Maria Costa - PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICIPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU, Estado de São Paulo, em atendimento ao art. 15, § 2° da Lei 8.666/93, **TORNA PUBLICO** os produtos e seus respectivos preços registrados através do processo licitatório **Pregão Eletrônico n. 20/2019**, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de sacos plásticos de 100 litros, na cor vermelha, sem impressão, destinados a Coleta Seletiva, pelo prazo de doze meses..

ATA DE R.P. N. 71/2019

FORNECEDOR DETENTOR DA ATA: KID LIXO – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA-EPP, CNPJ n. 64.548.290/0001-95, estabelecida no Sitio Bomba, s/n, Vila Ribeiro na cidade de Jaú, Estado de São Paulo, para o item:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. (R$)
1	26.000	Kg	Saco plástico para acondicionamento de resíduo comum, resistente, na cor vermelho, confeccionado em polietileno de baixa ou alta densidade, solda contínua, uniforme, homogênea. Medidas: *75 cm* x *105 cm* x *0,07 mm* de espessura, suportando 20 Kg, capacidade para 100 litros, tipo comum, SEM IMPRESSÃO, embalados em pacotes de 5 quilos, contendo identificação do fabricante, seu CNPJ, quantidade em peso, dimensões e capacidade do produto, data de fabricação e prazo de validade.	KID LIXO	6,64

Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar preço constante do quadro geral em razão de incompatibilidade desse com o preço vigente de mercado. (art. 15, §° 6, inciso III, da Lei 8.666/93)

A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições. (art. 15, § 4°, da Lei 8.666/93)

Município da Estância Turística de Piraju, 06 de Fevereiro de 2020.

José Maria Costa - PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICIPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU, Estado de São Paulo, em atendimento ao art. 15, § 2° da Lei 8.666/93, **TORNA PUBLICO** os produtos e seus respectivos preços registrados através do processo licitatório **Pregão Eletrônico n. 31/2019**, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de produtos para manutenção de piscinas dos próprios esportivos de lazer (Centro de Lazer do Trabalhador Dr. Luis Ferreira de Oliveira e Centro Poliesportivo Elias José), pelo prazo de doze meses.

ATA DE R.P. N. 84/2019

FORNECEDOR DETENTOR DA ATA: EDER HENRIQUE MENDES - ME, CNPJ n. 12.700.534/0001-00, estabelecida na Rua 21 de Abril n, 992, Equina com R. Monte Falcão 953, Centro, na cidade de Itaporanga/SP, para os itens:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)
1	800	Kg	Cloro Granulado 65% - 70%. Cloro a base de hipoclorito de cálcio com 65% de cloro ativo destinado especificamente ao tratamento de água da piscina. Acondicionado em baldes de 40 Kg.	Donclor	12,40
2	100	Kg	Cloro Aditivado Mineral 10 em 1. Desinfetante multiação para piscina, hipoclorito de cálcio 40%, disponível em embalagem devidamente lacrada de 10 Kg.	Donclor	12,00
5	02	Unidade	Peneira Sem Cabo. Peneira para limpeza de piscina – "tipo puca", material em polietileno com proteção UV e fácil encaixe.	Arpoli	17,00
6	02	Unidade	Escova com Cerdas de Nylon Sem Cabo. Escova para piscina 45 cm: cerdas em nylon com extremidades curvas e corpo plástico, de fácil engate. Com aprox. 16 cm de altura, 44 cm de largura e 13 cm de comprimento. Para limpeza de piscina.	Sodramar	25,00
7	02	Unidade	Estojo de Análise de Cloro e Ph. Estojo teste Ph e cloro de piscina: composto por uma caixa fabricada em PP, um medidor com escala comparativa para Ph e Cl (aparelho), um reagente para Ph (frasco de 23 ml) e um reagente para Cl (frasco de 23ml). Utilizado para medições de níveis de cloro e hidrogênio na água, sua escala mostra as condições ideais para a água, podendo ser feita a correção.	Arpoli	25,00
8	15	Unidade	Vermelho Fenol (23 ml). Reagente para análise de Ph de piscina.	Arpoli	8,00
9	15	Unidade	Frasco de Ortotolidina. Reagente para análise de cloro na manutenção de piscina.	Arpoli	8,70
10	30	Metro	Mangueira com Ponteira de 1 ½ para Aspiração. Mangueira (conducto) flutuante de 1 ½ pol. Para aspiração de piscina. Siliconada, diâmetro nominal: 1 ½", diâmetro interno: 38 mm; diâmetro externo: 43.5 mm, pressão de trabalho: 7.3 kgf, pressão a ruptura: 20 kgf. Este material auxiliará na aspiração da sujeira da piscina, interligando o aspirador e o dispositivo de aspiração da bomba.	Roseflex	13,25
11	2700	Kg	Areia para Filtro (piscina). Areia para filtro - granulometria para filtro 0,5 a 0,8 mm. Condicionada em sacos de 25 Kg.	Arpoli	1,10

ATA DE R.P. N. 85/2019

FORNECEDOR DETENTOR DA ATA: SANIGRAN LTDA., CNPJ n. 15.153.524/0001-90, estabelecida na Ria Jacob Gubaua n. 250, Predio, Lamenha Grande, na cidade de Almirante Tamandaré/PR, para os itens:

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)
3	150	Kg	Barrilha Leve. Produto químico – carbonato de sódio, estabilizador de Ph, cloro e alcalinidade da água da piscina, com as seguintes características: (pó) cor branca, inodoro, facilmente solúvel.	Manuchar	4,90
4	400	Kg	Sulfato de Alumínio. Produto químico para decantar as impurezas da água com fácil dissolução, eliminando o problema de água turva.	Suall	4,60

Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar preço constante do quadro geral em razão de incompatibilidade desse com o preço vigente de mercado. (art. 15, §° 6, inciso III, da Lei 8.666/93)

A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições. (art. 15, § 4°, da Lei 8.666/93)

Município da Estância Turística de Piraju, 06 de Fevereiro de 2020.

José Maria Costa - PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICIPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU, Estado de São Paulo, em atendimento ao art. 15, § 2° da Lei 8.666/93, **TORNA PUBLICO** os produtos e seus respectivos preços registrados através do processo licitatório **Pregão Eletrônico n. 34/2019**, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de materiais escolares, destinados ao atendimento das Escolas Municipais, durante o período de doze meses.

ATA DE R.P. N. 86/2019

FORNECEDOR DETENTOR DA ATA: EMERSON LUIZ DA SILVA EPP, CNPJ n. 15.693.064/0001-92, estabelecida na Rua José de Souza Mourão, 380, Bairro Águas do Vale Verde, na cidade de Piraju/SP, para os itens:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)
1	100	Cx	Lápis preto, nº 02-b, com grafite macio e resistente, sem quebrar o grafite ao apontar, com exclusivo processo de colagem da mina, que proporciona maior resistência à quebra, de forma hexagonal, traço escuro de alta apagabilidade, medidas do lápis apontado com tamanho de 17,5 centímetros, confeccionado com 100% madeira de reflorestamento, c/ grafite mais grosso de 3,3mm, composição: grafite, madeira plantada e material cerâmico. Embalagem: caixa com 144 unidades, e com selo do INMETRO. (de primeiríssima qualidade)	Ecole	30,00
7	500	Unid	Dicionário Escolar – Português/Inglês, Inglês/Português, nas dimensões aproximadas de 16,6 x 11,8 x cm, capa comum.	Esperto	5,85
18	50	Unid	Bobina papel *semi-kraft* natural 80g. Medidas: 60 cm x 165m. Pt 1 bobina.	Ns	36,35
29	50	Pct	Papel color set **marrom** 110gr 48x66cm. Pacote 20 fl.	Rst	10,49
36	50	Pct	Papel celofane 85x100 **amarelo.** Pacote com 50 folhas	Rst	24,00
37	50	Pct	Papel celofane 85x100 **verde**. Pacote com 50 folhas	Rst	25,00
38	50	Pct	Papel celofane 85x100 **incolor**. Pacote com 50 folhas	Rst	20,00
39	50	Pct	Papel celofane 85x100 **vermelho**. Pacote com 50 folhas	Rst	25,00
45	100	Pct	Papel laminado **prata**, com cores vivas, dimensão 45x59mm, embalagem com 40 unidades.	Rst	19,00
46	100	Pct	Papel laminado **dourado**, com cores vivas, dimensão 45x59mm, embalagem com 40 unidades.	Rst	23,00
47	20	Pct	Cartolina **amarela** 180g 50x66; pct com 100unidades.	Anim	32,50
48	20	Pct	Cartolina **branca** 180g 50x66; pct com 100unidades.	Anim	30,00
49	20	Pct	Cartolina **azul** 180g 50x66; pct com 100unidades.	Anim	32,00
50	20	Pct.	Cartolina **rosa 180g** 50x66; pct com 100unidades.	Anim	32,00
51	20	Pct.	Cartolina **verde** 180g 50x66; pct com 100unidades.	Anim	32,00
56	100	Unid	Pen drive 16 GB.	Utech	18,95
62	1000	Unid.	Fita crepe comum 25mm x 50m; sem resíduos químicos em sua composição.	Adelbras	2,72

ATA DE R.P. N. 87/2019

FORNECEDOR DETENTOR DA ATA: MIX ATACADAO EIRELI, CNPJ n. 30.804.335/0001-23, estabelecida na Avenida Vidal Lourenço, 270, Distrito Industrial, na cidade de Andirá/PR, para os itens:

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)
2	1500	Unid	Caderno ¼ brochura 48 fls. Miolo *off-set* 56 g/m2. Capa *off-set* 90g/m². Grampeado com 02 grampos.	Foroni	0,82
8	1.500	Unid	Caderno de caligrafia brochura 1/4 48 fls.	Foroni	0,81
11	1000	Cx	Pintura a dedo, embalagem com 6 cores. Não tóxica, solúvel em água, cores miscíveis entre si. Composição: resina de PVA, água, pigmentos, carga e conservante tipo benzotiazol. Similar ou superior a Acrilex.	Piratininga	2,07
12	400	Cx	Cola branca escolar; tubo de 90g; embalagem com 12 unidades; lavável; a base de água; não tóxico; para uso em papel/cartões; com validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. (de boa qualidade).	Turma Da Cola	10,06
13	500	Cx	Cola colorida 23g, caixa c/ 06 cores. Bico aplicador. Depois de seca, a cola colorida conserva a textura, o brilho, o relevo e as cores originais.	Splash	3,89
15	800	Cx	Giz escolar, **branco**, embalagem primária: caixa de papelão firme com no mínimo 50 bastões acondicionados sem folga, de forma que esses bastões não balancem para evitar a quebra em transportes, macio, antialérgico e não tóxico envolvido em uma camada plastificante, que	Sete Belo	1,68

CONT. PREÇOS REGISTRADOS ATRAVÉS DO PROCESSO LICITATORIO PE 34/2019

			não desprenda sujidade nas mãos, que não quebra fácil, com ingredientes: gipsita desidratada, água e plastificante c/ medidas mínimas de 81 mm de comprimento e 10 mm de diâmetro, fabricação nacional, equivalente a Ziggiz. (de primeiríssima qualidade).		
16	800	Cx	Giz escolar, **colorido**, embalagem primária: caixa de papelão firme com no mínimo 50 bastões, acondicionados de forma que esses bastões não balancem para evitar quebra em transporte, macio, antialérgico e não tóxico envolvido em uma camada plastificante, que não desprenda sujidade nas mãos, que não quebra fácil, com ingredientes: gipsita desidratada, água e plastificante com medidas mínimas de 81mm de comprimento e 10 mm de diâmetro, fabricação nacional. (de primeiríssima qualidade).	Sete Belo	2,17
19	250	Unid	Placas de emborrachado E.V.A. **branco**, medidas mínimas de 40 cm x 60 cm, espessura mínima de 2mm.	Boto	0,82
20	250	Unid	Placas de emborrachado E.V.A. **cor da pele**, medidas mínimas de 40 cm x 60 cm, espessura mínima de 2mm.	Boto	0,82
21	205	Unid	Placas de emborrachado E.V.A. **lilás**, medidas mínimas de 40 cm x 60 cm, espessura mínima de 2mm.	Boto	0,82
22	250	Unid	Placas de emborrachado E.V.A. **marrom**, medidas mínimas de 40 cm x 60 cm, espessura mínima de 2mm.	Boto	0,82
23	250	Unid	Placas de emborrachado E.V.A. **preto**, medidas mínimas de 40 cm x 60 cm, espessura mínima de 2mm.	Boto	0,82
24	250	Unid	Placas de emborrachado E.V.A. **rosa**, medidas mínimas de 40 cm x 60 cm, espessura mínima de 2mm.	Boto	0,82
25	250	Unid	Placas de emborrachado E.V.A. **verde**, medidas mínimas de 40 cm x 60 cm, espessura mínima de 2mm.	Boto	0,81
26	250	Unid	Placas de emborrachado E.V.A. **vermelha**, medidas mínimas de 40 cm x 60 cm, espessura mínima de 2mm.	Boto	0,82
27	250	Unid	Placas de emborrachado E.V.A. **amarela**, medidas mínimas de 40 cm x 60 cm, espessura mínima de 2mm.	Boto	0,82
28	250	Unid	Placas de emborrachado E.V.A. **azul**, medidas mínimas de 40 cm x 60 cm, espessura mínima de 2mm.	Boto	0,82
54	1000	Unid	Refil de cola quente (**grosso**) comprimento 30 cm grossa 1 unidade.	Classe	0,56
55	1000	Unid	Refil de cola quente (**fino**). Comprimento 30cm 1 unidade.	Classe	0,27

ATA DE R.P. N. 88/2019

FORNECEDOR DETENTOR DA ATA: RASEK LOGISTICA E SUPRIMENTOS LTDA., CNPJ n. 12.591.321/0001-97, estabelecida na Rua Santa Edith, 292, Setor 8, Jardim Helena, na cidade de São Paulo/SP, para os itens:

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)
3	130	Cx	Borracha, de nº 40, em látex natural, branca, macia e molinha de apagar lápis preto, sem borrar e sem rasgar as folhas, medidas de 22 mm x 33 mm x 7 mm, fabricação nacional. Embalagem: caixa com 40 unidades, e com selo do INMETRO.	Premier	5,00
58	100	Unid	Rolo de barbante de algodão 6 fios; 100 metros no mínimo.	Corbatex	1,80
60	100	Cx	Pincel atômico, ponta de feltro redonda, na cor preta, embalagem com data de fabricação e validade. Caixas com 12 unidades.	Leonora	11,10

ATA DE R.P. N. 89/2019

FORNECEDOR DETENTOR DA ATA: RASEK LOGISTICA E SUPRIMENTOS LTDA., CNPJ n. 12.591.321/0001-97, estabelecida na Rua Santa Edith, 292, Setor 8, Jardim Helena, na cidade de São Paulo/SP, para os itens:

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)
4	5.500	Unid	Caderno brochurão de 60 folhas, grampeado, sem espiral, com impressão de linhas e margens sem rasuras ou borrões, com traços limpos e precisos, sem dobraduras, rugas, manchas ou furos, capa flexível, capa / contracapa revestidas de papel couché, folhas internas de papel *off-set* de 56g/ m² pautado, com estampas	Foroni	2,17
5	50	Cx	Tesoura, escolar pequena de 5" com lâminas de aço inox e cabo em	Gatte	12,47

CONT. PREÇOS REGISTRADOS ATRAVÉS DO PROCESSO LICITATORIO PE 34/2019

			polipropileno medida mínimos de 13 cm, com ponta arredondada, peso líquido mínimo de 25g, embalagem: pacote com 12 unidade.	Kids	
9	500	Cx	Cola gliter em 6 cores, 23g não tóxica. Com bico aplicador que facilita a pintura.	Piratininga	4,60
10	1.500	Cx	Massa p/ modelar c/ 90g soft c/ 12 cores sortidas consistência macia, a base de amido, carboidrato e cereais, similar ou superior a "Acrilex". Produto atóxico, com aroma agradável.	Magix	1,54
30	50	Pct	Papel color set **verde** 110gr 48x66cm. Pacote 20 fl.	Realce	10,89
57	500	Unid	Régua de 30 cm de uso escolar/escritório; de poliestireno/ acrílico; medindo 30cm, com escala milimétrica, em baixo relevo; na cor transparente.	Acrinil	0,85
59	2.500	Cx	Lápis de cor, embalagem com 12 cores, inteiros, sextavado, caixa com 12 unidades, cores sortidas, composto por pigmentos, aglutinantes, carga inerte e ceras com formato sextavado, fabricado com pigmentos de alta qualidade que proporcionam melhor cobertura, com cores vivas e brilhantes, para despertar na criança o valor das cores) com mina macia, desliza melhor permitindo variações de tons suaves ate traços intensos, super-resistente, fixação do grafite a madeira tornando o lápis mais resistente ao usar e apontar sem quebrar a mina, confeccionado com 100% madeira de reflorestamento, mina mais grosso de 3,3mm (medidas mínimas), medidas do lápis apontado de 10,3cm x 19,5cm embalagem: contendo 12 cores diversas em cada estojo e com selo do INMETRO.	Serelepe	2,72
64	300	Unid.	Cola em bastão; **branca**; bastão de 20g; lavável; a base de agua; não tóxica; para uso em papel/carões; com validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Gatte Kids	0,72

ATA DE R.P. N. 90/2019

FORNECEDOR DETENTOR DA ATA: SARTORI E SARTORI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. - ME, CNPJ n. 18.913.127/0001-67, estabelecida na Rua Dr. Raul de Mello Senra Filho, 461, Sala C, Distrito Comercial e Industrial Ovidio Martinelli, na cidade de Bilac/SP, para o item:

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)
17	400	Cx	Papel sulfite, A4 (75 g), alcalino 75 g/m², cor branco, (ultra branco), com 100% de celulose de eucalipto, para impressora a laser, (sem soltar resíduos que possa acumular na impressora), para uso profissional, com superfície de alta resistência, inclusive para equipamentos de alta velocidade, com acabamento na superfície homogêneo, que garante ótimo desempenho em todo tipo de atividade, como: escrever, imprimir e reproduzir, resma (pacote) de 500 folhas, de 210 mm x 297 mm, em embalagem *bopp*, em caixas com 10 resmas (de primeiríssima qualidade).	Eco Premium	149,70

ATA DE R.P. N. 91/2019

FORNECEDOR DETENTOR DA ATA: PZ CASTELLO - EPP, CNPJ n. 32.563.695/0001-06, estabelecida na Rua Francisco Garcia Vera, 108, Bairro Parque das Nações, na cidade de Birigui/SP, para os itens:

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)
31	50	Pct	Papel color set **amarelo** 110gr 48x66cm. Pacote 20 fl.	Novaprint	9,79
32	50	Pct	Papel color set **preto** 110gr 48x66cm. Pacote 20 fl.	Novaprint	9,79
33	50	Pct	Papel color set **laranja** 110gr 48x66cm. Pacote 20 fl.	Novaprint	9,79
34	50	Pct	Papel color set **azul** 110gr 48x66mm. Pacote20fl.	Novaprint	9,79
35	50	Pct	Papel color set **vermelho** 110gr 48x66mm. Pacote20fl.	Novaprint	9,79
40	100	Cx	Papel crepom. Tamanho: 0,48 x 2,00 m, cor: **amarelo**. Caixa com 40 unidades.	Novaprint	19,98
41	100	Cx	Papel crepom. Tamanho: 0,48 x 2,00 m, cor: **azul**. Caixa com 40 unidades.	Novaprint	19,98
42	100	Cx	Papel crepom. Tamanho: 0,48 x 2,00 m, cor: preto.Caixa com 40 unidades.	Novaprint	19,98
43	100	Cx	Papel crepom. Tamanho:0,48 x 2,00 m, cor: verde.Caixa com 40 unidades.	Novaprint	19,98
44	100	Cx	Papel crepom. Tamanho: 0,48 x 2,00 m, cor: **vermelho**. Caixa com 40 unidades.	Novaprint	19,98

CONT. PREÇOS REGISTRADOS ATRAVÉS DO PROCESSO LICITATORIO PE 34/2019

52	50	Unid.	Pistola aplicadora de cola quente; de termoplástico; medindo 20 cm; para tensão de 127 v; para potência de 40w (para bastão **fino**)	Vmp	12,00
53	50	Unid.	Pistola aplicadora de cola quente; de termoplástico; medindo 20 cm; para tensão de 127 v; para potência de 40w (para bastão **grosso**)	Vmp	8,41

Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar preço constante do quadro geral em razão de incompatibilidade desse com o preço vigente de mercado. (art. 15, §° 6, inciso III, da Lei 8.666/93)

A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições. (art. 15, § 4°, da Lei 8.666/93)

Município da Estância Turística de Piraju, 06 de Fevereiro de 2020.

José Maria Costa - PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL - EDUCAÇÃO

EDITAL N. º 03, de 07/02/2020.

A Diretora do Departamento Municipal da Educação do Município da Estância Turística de Piraju, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade premente de uniformizar critérios, bem como de estabelecer datas/prazos para o bom andamento do Processo de Atribuição de Classes e/ou Aulas para o ano letivo de 2020, em todas as suas etapas, expede o presente Edital para comunicar aos senhores Professores Classificados no Processo Seletivo Público n. 01/2019 (contrato por tempo determinado), o cronograma do processo de atribuição, a saber:

- **DIA 11/02/2020** – às 09h00min - Departamento Municipal de Educação:

Professor I

EMEI/EMEIEF	SÉRIE	TURMA	TURNO	TIPO DE CLASSE	JUSTIFICATIVA
PRESBÍTERO ADEMAR MONTEIRO	M I	B	M	Lic. Gestante – 28/04/20	Substituição a Daiana de Queiróz.
MARIA AP. BARROS MALULY	M II	B	T	Livre	Desistência da professora Aline Souza Lisboa.
	M II	C	T	Substituição	Função gratificada da professora Maria Inês Rufatto da Silva.
MARIA CONCEIÇÃO TRUMBACT	M I	A	T	Livre	Classificado não atendeu pré-requisito.
ANEXO NHONHÔ BRAGA	3º ANO	B	T	Auxiliar	Aluno com NEE.

P II – EDUCAÇÃO FÍSICA

EMEI/EMEIEF	SÉRIE	TURMA	TURNO	TIPO DE AULA	JUSTIFICATIVA
VR. JOSÉ DOMINGUES DOS SANTOS	3º ANO	B	T	Emergência	Desdobramento de classe
PROF.ª MARIA VIRGÍNIA M. SIMÕES	PRÉ I	A	T	Livre	Desistência do professor Edson Luiz Nistal.
	PRÉ II	A	T	Livre	
VERA LÚCIA PEREIRA	PRÉ I	A	M	Livre	Desistência do professor Rodrigo Birocco Pinheiro.
			T	Livre	
CAROLINA M. BARROS	PRÉ I	A	M	Livre	Desistência da professora Rafaela Valério
	PRÉ I	A	T	Livre	
	PRÉ I	B	T	Livre	
	PRÉ II	A	M	Livre	
	PRÉ II	B	T	Livre	
	PRÉ II	C	T	Livre	

P II – ARTE

EMEI/EMEIEF	SÉRIE	TURMA	TURNO	TIPO DE AULA	JUSTIFICATIVA
PROF.ª YOLANDA M. LESSA	1º ANO	B	M	Emergência	Desdobramento de classe.

I- O candidato que já teve classe/aula atribuída no sistema Municipal/Estadual/Federal, para ter nova atribuição deverá apresentar horário do trabalho assumido (Anexo I), expedido pela Unidade Escolar de Controle de Frequência, além de declarar se acumula ou não (Anexo II), no ato da atribuição, nos termos do Decreto n.º 41.915/97;

III- No decorrer do ano letivo de 2020 a chamada dos candidatos para atribuição terá como critério a sequência da classificação, isto é, para escolha terá como sequência o número posterior ao da atribuição anterior;

IV- A atribuição do Professor de Apoio se dará acordo com o artigo 17 da Portaria DEDUC nº 05/2019 que dispõe sobre o processo de atribuição de classes e aulas/2020;

IV- Durante o ano letivo de 2020 os Editais de Atribuição de classe/aulas serão publicados no Mural do Departamento Municipal de Educação, no Diário Oficial do Município e no site www.estanciadepiraju.sp.gov.br

V – Os candidatos receberão convocação para participação na sessão de atribuição por e-mail cadastrado na ficha de inscrição do certame.

Estância Turística de Piraju (SP), 07/02/2020.

Sirlene Soares Garrote - Diretora Municipal de Educação

ATO DECISÓRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJU

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
EMEI PROFESSORA CAROLINA MEDAGLIA BARROS"

O Diretor de Escola, com base no artigo 37, inciso XVI, da Constituição da República Federativa do Brasil combinado com o artigo 09 da Lei Municipal 4015/17, expede o seguinte **Ato Decisório:**

EMEI "Profª Carolina Medaglia Barros" – Estância Turística de Piraju"

Ato Decisório n.º 001/2020 – Camila de Oliveira Rosário, portadora do R.G. n.º 44.766.965-5, PEB IV com sede no Departamento de Educação, **cidade de Tejupá (SP), ACUMULA, com o cargo de P I,** nesta Unidade Escolar.

Decisão: Acumulação Legal.

Estância Turística de Piraju (SP), 03 de fevereiro de 2020.

Maria de Lourdes Moreira Simões
RG: 7.598.789-2
Diretor de Escola

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PIRAJU em conformidade com o disposto no Código Sanitário Estadual (Lei 10.083/98) e atendendo Portaria Conjunta CVS-IAL - 9, de 12-11-2004, faz público o seguinte despacho:

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA DE PIRAJU
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA SAÚDE

Comunicado de TERMO DE COLHEITA DE AMOSTRA TCA Nº00038. Razão Social: Rocha & Rocha Alimentos LTDA, CNPJ: 09.641.406/0001-28, estabelecida na Rua Edmar G. Rocha Filho, nº 155, Caixa Postal 12, na cidade de Neves Paulista/SP. TCA nº 00038, de 29 de outubro de 2019, protocolo 471A/19, Produto: SAL ROSA DO HIMALAIA IODADO. Laudo de Análise 344.1P.0/2019, do Instituto Adolfo Lutz, onde lê-se: "Conclusão do Ensaio: SATISFATÓRIO, produto em acordo com a legislação em vigor, por apresentar teor de iodo dentro do limite mínimo estabelecido no regulamento técnico específico". Conforme consta no laudo do referido processo, ARQUIVE-SE.

Piraju, Segunda-Feira, 03 de Fevereiro de 2020.

A CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PIRAJU em conformidade com o disposto no Código Sanitário Estadual (Lei 10.083/98) e atendendo o artigo 11 da Portaria CVS 01 de 31/01/2019 faz público os seguintes despachos:

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA DE PIRAJU
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA SAÚDE

Comunicado de DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO (ATIVIDADE DE AMBULANTE) referente à protocolo: 059/2020 Data de Protocolo: 28/01/2020 CEVS: 353880801-561-000250-1-1 Data de Validade: 30/01/2021 Razão Social: JOSÉ AUGUSTO VALENTE - VENDA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS CNPJ/CPF: 27780733882 Endereço: SÍTIO ÁGUA ENCOBERTA(FEIRA- LIVRE), S/N FEIRA LIVRE ÁGUA ENCOBERTA Município: PIRAJU CEP: 18800-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ AUGUSTO VALENTE CPF: 27780733882. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRAJU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRAJU, Terça-feira, 4 de Fevereiro de 2020.

Comunicado de DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO (ATIVIDADE DE AMBULANTE) referente à protocolo: 050/2020 Data de Protocolo: 27/01/2020 CEVS: 353880801-561-001064-1-0 Data de Validade: 11/02/2021 Razão Social: KRISLAN MATHEUS DOS SANTOS CANDIDO CNPJ/CPF: 43387453809 Endereço: RUA ARGEMIRO LALLI (AMBULANTE), 110 DORETO Município: PIRAJU CEP: 18800-000 UF: SP Resp. LEGAL: KRISLAN MATHEUS DOS SANTOS CANDIDO CPF: 43387453809.O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRAJU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRAJU, Terça-feira, 4 de Fevereiro de 2020.

Comunicado de DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO (ATIVIDADE DE AMBULANTE) referente à protocolo: 071/2020 Data de Protocolo: 31/10/2019 CEVS: 353880801-561-001087-1-5 Data de Validade: 08/02/2021 Razão Social: VALDOMIRO DE ASSIS CAMARGO CNPJ/CPF: 08863944814 Endereço: RUA BOA VISTA (AMBULANTE), 69 VILA CAMPOS Município: PIRAJU CEP: 18800-000 UF: SP Resp. LEGAL: VALDOMIRO DE ASSIS CAMARGO CPF: 08863944814 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRAJU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRAJU, Terça-feira, 4 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO (ATIVIDADE DE AMBULANTE) referente à protocolo: 068/2020 Data de Protocolo: 30/01/2020 CEVS: 353880801-561-001093-1-2 Data de Validade: 01/08/2020 Razão Social: JOSÉ DOS SANTOS CNPJ/CPF: 27.502.969/0001-17 Endereço: RUA JOÃO DOMINGUES DO VAL (AMBULANTE), 30 CENTRO Município: PIRAJU CEP: 18800-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ DOS SANTOS CPF: 01550553801 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRAJU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRAJU, Terça-feira, 4 de Fevereiro de 2020.

Comunicado de DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO (ATIVIDADE DE AMBULANTE) referente à protocolo: 061/2020 Data de Protocolo: 29/01/2020 CEVS: 353880801-561-001143-1-6 Data de Validade: 31/01/2021 Razão Social: MARCELA DOS SANTOS SILVA E SILVA - TRAILER CNPJ/CPF: 27.942.068/0001-46 Endereço: RUA DOS COMERCIÁRIOS , 10 cONJUNTOS HABITACIONAL DR jOSÉ RIBEIRO Município: PIRAJU CEP: 18800-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELA DOS SANTOS SILVA CPF: 31209725843 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRAJU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRAJU, Terça-feira, 4 de Fevereiro de 2020.

Comunicado de DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO (ATIVIDADE DE AMBULANTE) referente à protocolo: 051/2020 Data de Protocolo: 27/01/2020 CEVS: 353880801-561-001291-1-9 Data de Validade: 03/02/2021 Razão Social: NILCE VALÉRIA PEREIRA DE ANDRADE CNPJ/CPF: 27.051.566/0001-07 Endereço: Rua CARLOS FERREIRA (FEIRA LIVRE), 61 VILA SÃO JOSÉ Município: PIRAJU CEP: 18800-000 UF: SP Resp. LEGAL: NILCE VALÉRIA PEREIRA DE ANDRADE CPF: 13099853836 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRAJU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRAJU, Terça-feira, 4 de Fevereiro de 2020.

Comunicado de DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO (ATIVIDADE DE AMBULANTE) referente à protocolo: 056/2020 Data de Protocolo: 27/01/2020 CEVS: 353880801-561-001090-1-0 Data de Validade: 03/02/2021 Razão Social: MARIA DE LOURDES DE CAMARGO CNPJ/CPF: 27.550.311/0001-80 Endereço: RUA JOÃO ANTONIO NAPOLITANO (CALDO DE CANA), 380 NOVA AMÉRICA Município: PIRAJU CEP: 18800-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA DE LOURDES CAMARGO CPF: 70878510800 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRAJU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRAJU, Terça-feira, 4 de Fevereiro de 2020.

Comunicado de DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO (ATIVIDADE DE AMBULANTE) referente à protocolo: 060/2020 Data de Protocolo: 29/01/2020 CEVS: 353880801-561-000844-1-7 Data de Validade: 03/02/2021 Razão Social: LUCAS OLIVEIRA DOS SANTOS CNPJ/CPF: 20.188.093/0001-37 Endereço: RUA BENEDITO MATHIAS BUENO (TRAILER), 377 JD MORADA DO SOL Município: PIRAJU CEP: 18800-000 UF: SP Resp. LEGAL: LUCAS OLIVEIRA DOS SANTOS CPF: 45330810884 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRAJU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRAJU, Terça-feira, 4 de Fevereiro de 2020.

Comunicado de DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO (ATIVIDADE DE AMBULANTE) referente à protocolo: 066/2020 Data de Protocolo: 30/01/2020 CEVS: 353880801-561-000829-1-0 Data de Validade: 03/02/2021 Razão Social: M. CARAMASCHI DE OLIVEIRA CONFECÇÕES CNPJ/CPF: 11.330.251/0001-50 Endereço: RUA BENEDITO MATIAS BUENO (TRAILER), 240 JARDIM M0RADA DO SOL Município: PIRAJU CEP: 18800-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA CARAMASCHI DE OLIVEIRA CPF: 91694965872 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRAJU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PIRAJU, Terça-feira, 4 de Fevereiro de 2020.

Comunicado de DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO (ATIVIDADE DE AMBULANTE) referente à protocolo: 078/2020 Data de Protocolo: 03/02/2020 CEVS: 353880801-561-001293-1-3 Data de Validade: 03/02/2021 Razão Social: ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA CNPJ/CPF: 20.057.202/0001-87 Endereço: Rua VEREADOR CHRISPIN AH JUNIOR (FEIRA LIVRE), 126 JOSÉ MARIA ARBEX Município: PIRAJU CEP: 18800-000 UF: SP Resp. LEGAL: ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA CPF: 27573113870 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRAJU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
PIRAJU, Terça-feira, 4 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO (ATIVIDADE DE AMBULANTE) referente à protocolo: 079/2020 Data de Protocolo: 03/02/2020 CEVS: 353880801-561-001183-1-1 Data de Validade: 03/02/2021 Razão Social: SUSAMAR LUZ DE LIMA - VENDA HORTIFRUTI CNPJ/CPF: 41980309876 Endereço: RODOVIA ENGENHEIRO THOMAS DE MAGALHÃES, 13 FAZENDA CERES Município: PIRAJU CEP: 18800-000 UF: SP Resp. LEGAL: SUSAMAR LUZ DE LIMA CPF: 41980309876 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRAJU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
PIRAJU, Terça-feira, 4 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO DE ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS DO ESTABELECIMENTO, ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ATIVIDADE DE COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓTICA) referente à protocolo: 036/2020 Data de Protocolo: 21/01/2020 CEVS: 353880801-477-000031-1-5 Data de Validade: 07/10/2020 Razão Social: CRISTIANE DE FÁTIMA CASTILHO - ME CNPJ/CPF: 11.090.730/0001-47 Endereço: R CARLOS DE CAMPOS (SETOR LARANJA), 728 SALA 03 CENTRO Município: PIRAJU CEP: 18800-000 UF: SP Resp. LEGAL: CRISTIANE DE FÁTIMA CASTILHO CPF: 22244889807 Resp. Técnico: SANDRA MARA MORENO GARCIA CPF: 07901799897 CBO: Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:000 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRAJU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
PIRAJU, Terça-feira, 4 de Fevereiro de 2020.

Comunicado de DEFERIMENTO DE ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS DO ESTABELECIMENTO, BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ATIVIDADE DE COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓTICA) referente à protocolo: 035/2020 Data de Protocolo: 21/01/2020 CEVS: 353880801-477-000031-1-5 Data de Validade: 07/10/2020 Razão Social: CRISTIANE DE FÁTIMA CASTILHO - ME CNPJ/CPF: 11.090.730/0001-47 Endereço: R CARLOS DE CAMPOS (SETOR LARANJA), 728 SALA 03 CENTRO Município: PIRAJU CEP: 18800-000 UF: SP Resp. LEGAL: CRISTIANE DE FÁTIMA CASTILHO CPF: 22244889807 Resp. Técnico: CLAYTON PELÓGIA SQUILINO CPF: 07897576809 CBO: Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:00 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRAJU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
PIRAJU, Terça-feira, 4 de Fevereiro de 2020.

Comunicado de DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO (ATIVIDADE DE COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓTICA) referente à protocolo: 511/19 Data de Protocolo: 10/12/2019 CEVS: 353880801-477-000031-1-5 Data de Validade: 07/10/2020 Razão Social: CRISTIANE DE FÁTIMA CASTILHO - ME CNPJ/CPF: 11.090.730/0001-47 Endereço: R CARLOS DE CAMPOS (SETOR LARANJA), 728 SALA 03 CENTRO Município: PIRAJU CEP: 18800-000 UF: SP Resp. LEGAL: CRISTIANE DE FÁTIMA CASTILHO CPF: 22244889807 Resp. Técnico: CLAYTON PELÓGIA SQUILINO CPF: 07897576809 CBO: Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:00 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRAJU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
PIRAJU, Terça-feira, 4 de Fevereiro de 2020.

Comunicado de DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO (ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA) referente à protocolo: 033/2020 Data de Protocolo: 21/01/2020 CEVS: 353880801-865-

000080-1-0 Data de Validade: 03/02/2021 Razão Social: CAROLINE GARROTE QUINTILIANO CNPJ/CPF: 32.072.252/0001-12 Endereço: RUA JOSÉ SEVERIANO MENDES (SETOR AMARELO), 28 JARDIM ANA MARIA Município: PIRAJU CEP: 18800-000 UF: SP Resp. LEGAL: CAROLINE GARROTE QUINTILIANO CPF: 41669639886 Resp. Técnico: CAROLINE GARROTE QUINTILIANO CPF: 41669639886 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:259739-f UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRAJU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
PIRAJU, Quinta-feira, 6 de Fevereiro de 2020.

Comunicado de DEFERIMENTO DE ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS DO ESTABELECIMENTO, RESPONSABILIDADE LEGAL (ATIVIDADE DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS) referente à protocolo: E20200000914 Data de Protocolo: 17/01/2020 CEVS: 353880801-562-000030-1-8 Data de Validade: 03/02/2021 Razão Social: JOSE PAULA LOPES CNPJ/CPF: 05.154.980/0001-09 Endereço: Avenida AVENIDA AUGUSTO PIACENZA (SETOR CINZA), 186 JARDIM JURUMIRIM Município: PIRAJU CEP: 18800-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ PAULA LOPES CPF: 01542310881 Resp. Técnico: MAIRA LAIS BELEI CPF: 35647804837 CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.: 29916/P UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRAJU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
PIRAJU, Quinta-feira, 6 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO (ATIVIDADE DE AMBULANTE) referente à protocolo: 064/2020 Data de Protocolo: 30/01/2020 CEVS: 353880801-561-000522-1-3 Data de Validade: 03/02/2021 Razão Social: ROSALVA WOLF CNPJ/CPF: 11.479.564/0001-75 Endereço: RUA MARIA CECÍLIA NEGRÃO CHAGAS (TRAILER), 43 JARDIM MORADA DO SOL Município: PIRAJU CEP: 18800-000 UF: SP Resp. LEGAL: ROSALVA WOLF CPF: 06011279864 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRAJU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
PIRAJU, Quinta-feira, 6 de Fevereiro de 2020.

Comunicado de DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO (ATIVIDADE DE AMBULANTE) referente à protocolo: 073/2020 Data de Protocolo: 31/01/2020 CEVS: 353880801-561-001284-1-4 Data de Validade: 04/02/2021 Razão Social: TALITHA ARAUJO ABDALLA DE CARVALHO - TRAILLER CNPJ/CPF: 28.720.454/0001-56 Endereço: Rua CARLOS DE CAMPOS , 10 CENTRO Município: PIRAJU CEP: 18800-011 UF: SP Resp. LEGAL: TALITHA ARAUJO ABDALLA DE CARVALHO CPF: 32628636883 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRAJU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
PIRAJU, Quinta-feira, 6 de Fevereiro de 2020.

Comunicado de DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO (ATIVIDADE DE CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA) referente à protocolo: 084/2020 Data de Protocolo: 05/02/2020 CEVS: 353880801-360-000001-1-6 Data de Validade: 05/02/2021 Razão Social: COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO EST. DE S. PAULO - SABESP CNPJ/CPF: 43.776.517/0507-99 Endereço: R FLAMINIO FERREIRA (SETOR CINZA), 55 JD ANA MARIA Município: PIRAJU CEP: 18800-000 UF: SP Resp. LEGAL: IVAN SOBRAL DE OLIVEIRA CPF: 72648473815 Resp. Técnico: JORGE NARCISO DE MATOS JUNIOR CPF: 10605365873 CBO: 214205 Conselho Prof.: CREA No. Inscr.:5060267134 UF:SP .O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRAJU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
PIRAJU, Quinta-feira, 6 de Fevereiro de 2020.

Comunicado de DEFERIMENTO DE ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS DO ESTABELECIMENTO, ASSUNÇÃO DE

RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ATIVIDADE DE CLUBES SOCIAIS, DESPORTIVOS E SIMILARES) referente à protocolo: E20200000849 Data de Protocolo: 16/01/2020 CEVS: 353880801-931-000001-1-6 Data de Validade: 05/02/2021 Razão Social: IATE CLUBE PIRAJU CNPJ/CPF: 51.504.025/0001-63 Endereço: PÇA BENEDITO SILVEIRA CAMARGO (SETOR AZUL), 373 CLUBE SOCIAL CENTRO Município: PIRAJU CEP: 18800-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ ELOI SOARES CAPUTO CPF: 02998683894 Resp. Técnico: MATEUS LATTARI PANSANATO MIRA CPF: 44252912806 CBO: Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:139832 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRAJU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
PIRAJU, Quinta-feira, 6 de Fevereiro de 2020.

Comunicado de DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO (ATIVIDADE DE CLUBES SOCIAIS, DESPORTIVOS E SIMILARES) referente à protocolo: 085/2020 Data de Protocolo: 05/02/2020 CEVS: 353880801-931-000001-1-6 Data de Validade: 05/02/2021 Razão Social: IATE CLUBE PIRAJU CNPJ/CPF: 51.504.025/0001-63 Endereço: PÇA BENEDITO SILVEIRA CAMARGO (SETOR AZUL), 373 CLUBE SOCIAL CENTRO Município: PIRAJU CEP: 18800-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ ELOI SOARES CAPUTO CPF: 02998683894 Resp. Técnico: MATEUS LATTARI PANSANATO MIRA CPF: 44252912806 CBO: Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:139832 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRAJU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
PIRAJU, Quinta-feira, 6 de Fevereiro de 2020.

Comunicado de DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO (ATIVIDADE DE FARMACIA HOSPITALAR) referente à protocolo: 030/2020 Data de Protocolo: 17/01/2020 CEVS: 353880801-861-000001-1-6 Data de Validade: 27/01/2021 Razão Social: SOCIEDADE BENEFICÊNCIA DE PIRAJU CNPJ/CPF: 54.667.316/0001-60 Endereço: R SETE DE SETEMBRO (SETOR LARANJA), 818 CENTRO Município: PIRAJU CEP: 18800-000 UF: SP Resp. LEGAL: SERGIO DA FONTE SANCHES CPF: 70873704800 Resp. Técnico: ANA ELISA AMBRÓSIO CPF: 14126282882 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:21488 UF:SP Resp. Técnico: MARIA LUZIA CRUZ LAURINDO CPF: 33633209816 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:78873 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRAJU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
PIRAJU, Quinta-feira, 6 de Fevereiro de 2020.

Comunicado de DEFERIMENTO DO CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO (ATIVIDADE DE AMBULANTE) referente à protocolo: 062/2020 Data de Protocolo: 30/01/2020 CEVS: 353880801-561-000670-2-4 Data de Validade: Razão Social: PEDRO VANCINI CNPJ/CPF: 17176166820 Endereço: RUA PEDRO ALCANTARA JUNIOR (FEIRA-LIVRE), 121 CENTRO Município: PIRAJU CEP: 18800-000 UF: SP Resp. LEGAL: PEDRO VANCINI CPF: 17176166820 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRAJU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
PIRAJU, Quinta-feira, 6 de Fevereiro de 2020.

Comunicado de DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO (ATIVIDADE DE AMBULANTE) referente à protocolo: 067/2020 Data de Protocolo: 30/01/2020 CEVS: 353880801-561-001282-1-0 Data de Validade: 03/02/2021 Razão Social: MARA ALVES FURQUIM CNPJ/CPF: 32.053.320/0001-04 Endereço: Rua OSVALDO PINTERICH (TRAILER), 36 PARQUE RESIDENCIAL ELDORADO Município: PIRAJU CEP: 18800-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARA ALVES FURQUIM CPF: 28961961888 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRAJU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
PIRAJU, Quinta-feira, 6 de Fevereiro de 2020.

Comunicado de DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO (ATIVIDADE DE AMBULANTE) referente à protocolo: 072/2020 Data de Protocolo: 31/01/2020 CEVS: 353880801-561-000838-1-0 Data de Validade: 05/02/2021 Razão Social: JOSÉ AMBRÓSIO JUNIOR CNPJ/CPF: 20.028.555/0001-59 Endereço: RUA JORGE FRANCISCO (TRAILER), 351 JD ANA CECÍLIA Município: PIRAJU CEP: 18800-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ AMBRÓSIO JÚNIOR CPF: 05841761803.O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA

MUNICIPAL DE PIRAJU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
PIRAJU, Quinta-feira, 6 de Fevereiro de 2020.

Comunicado de DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO (ATIVIDADE DE COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS) referente à protocolo: 021/2020 Data de Protocolo: 15/01/2020 CEVS: 353880801-472-000021-1-9 Data de Validade: 05/02/2021 Razão Social: JULIO ISSAMO HAMAMURA-ME CNPJ/CPF: 00.228.124/0001-29 Endereço: R WASHINGTON OSÓRIO DE OLIVEIRA (SETOR CINZA), 805 CENTRO Município: PIRAJU CEP: 18800-000 UF: SP Resp. LEGAL: JULIO ISSAMO HAMAMURA CPF: 82678839834 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRAJU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
PIRAJU, Quinta-feira, 6 de Fevereiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO (ATIVIDADE DE AMBULANTE) referente à protocolo: 077/2020 Data de Protocolo: 03/02/2020 CEVS: 353880801-561-001232-1-8 Data de Validade: 06/02/2021 Razão Social: ARTHUR ANTUNES FERREIRA CNPJ/CPF: 79923496872 Endereço: Rua HEMITÉRIO ARAÚJO (AMBULANTE), 45 JURUMIRIM Município: PIRAJU CEP: 18800-332 UF: SP Resp. LEGAL: ARTHUR ANTUNES FERREIRA CPF: 79923496872 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRAJU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
PIRAJU, Quinta-feira, 6 de Fevereiro de 2020

Comunicado de LAVRATURA DE TERMO DE APREENSÃO E INUTILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS Referente ao Protocolo: 046A/20 Data de Protocolo: 06/02/2020 Razão Social: SOCIEDADE DE BENEFICÊNCIA DE PIRAJU CEVS: 353880801-8661-000001-1-6 Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO, 818, BAIRRO CENTRO Município: PIRAJU CEP: 18800-000 UF: SP Resp.Legal: ANA ELISA AMBROSIO CRF-SP: 21.488. A Diretora da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRAJU, Comunica a Lavratura do Termo de Apreensão e inutilização de medicamentos, TRM-537-A n° 0531 do dia 28/01/2020 às 08:00h, em virtude de ter expirado o prazo de validade dos seguintes medicamentos/produtos, a pedido do estabelecimento: midazolam 2mg/ml fr. Com 10 ml, 05 frs., lote 17129822, validade 12/2019.
PIRAJU, Quinta-feira, 06 de Fevereiro de 2020

Comunicado de LAVRATURA DE TERMO DE APREENSÃO E INUTILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS Referente ao Protocolo: 045A/20 Data de Protocolo: 06/02/2020 Razão Social: FARMACIA PRIVATIVA DO CENTRO DE SAUDE II CNPJ: 46.223.699/0001-50 Endereço: RUA WASHINGTON OSORIO DE OLIVEIRA, 640, BAIRRO CENTRO Município: PIRAJU CEP: 18800-000 UF: SP Resp.Legal: CÉLIA JOSÉ DE MOOURA CRF-SP: 8.324. A Diretora da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRAJU, Comunica a Lavratura do Termo de Apreensão e inutilização de medicamentos, TRM-537-A n° 0532 do dia 28/01/2020 às 09:00h, em virtude de ter expirado o prazo de validade dos seguintes medicamentos/produtos, a pedido do estabelecimento: tioridazina100mg/cp, 30 cp, lote 1727860, validade 30/09/2019; naltrexona 50mg/cp, 750 cp, lote 1741394, validade 30/12/2019.
PIRAJU, Quinta-feira, 06 de Fevereiro de 2020

Comunicado de LAVRATURA DE TERMO DE APREENSÃO E INUTILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS Referente ao Protocolo: 043A/20 Data de Protocolo: 05/02/2020 Razão Social: DROGA EX LTDA CNPJ: 02.743.218/0055-54 Endereço: PRAÇA ATALIBA LEONEL, 138, BAIRRO CENTRO Município: PIRAJU CEP: 18800-000 UF: SP Resp.Legal: DAIANE APARECIDA CAMARGO CRF-SP: 87067. A Diretora da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRAJU, Comunica a Lavratura do Termo de Apreensão e inutilização de medicamentos, TRM-537-A n° 0533 do dia 28/01/2020 às 10:00h, em virtude de ter expirado o prazo de validade dos seguintes medicamentos/produtos, a pedido do estabelecimento: codeína+paracetamol 500mg+30mg c/ 12 cp, 2 cx, lote 533406, validade 01/11/19; codeína+paracetamol 500+30mg c/24 cp, 1 cx, lote 527517, validade 01/10/19; codeína +paracetamol 500mg+30mg c/36 cp, 2 cx, lote 535104, validade 01/11/19; clorpromazina 100mg c/20 cp, 1 cx, lote 7E3418, validade 01/10/19; galantamina 16mg c/30 caps., 3 cx, lote 17K62H, validade 01/11/19; celecoxibe 200mg c/15 caps., 1 cx, lote 1713320, validade 01/10/19; duloxetina 30mg c/30 caps., 2 cx, lote 0F0534, validade 01/12/19; memantina 10mg c/30 cp, 1 cx, lote 14459, validade 01/11/19; sibutramina 15mg c/30 caps., 1 cx, lote 532348, validade 01/10/19; tramadol 100mg/ml, 3 frascos, lote B17M1091, validade 01/12/19; trazodona 100mg c/30 cp, 3 cx, lote 0I2534, validade 01/11/19; venlafaxina 37.5mg c/30 caps, 4 cx, lote 0G0471, validade 01/10/19; morfina 30mg c/50 cp, 4 cx, lote 17129748, validade 01/12/19; venlafaxina 37.5mg c/30 caps, 2 cx, lote 108255, validade 01/12/19; escitalopram 15mg c/ 30 cp, 4 cx,

lote 17110374, validade 01/10/19; topiramato 50mg c/60 cp, 1 cx, lote 17L0790, validade 01/12/19; haloperidol 2mg/ml 30ml, 3 frascos, lote GKB3R00, validade 01/11/19; rivastigmina 4,5 mg c/30 caps, 1 cx, lote 1712835, validade 01/12/19; zolpidem 10mg c/20 cp, 1 cx, lote HU6940, validade 01/12/19; isotretinoina 20mg c/30 cp, 3 cx, lote 2923491, validade 01/10/19; lamotrigina 25mg c/30 cp, 1 cx, lote 17110489, validade 01/10/19; lamotrigina 50mg c/30 cp, 2 cx, lote 17110491, validade 01/10/19; lamotrigina 100mg c/30 cp, 2 cx, lote 17110445, validade 01/10/19; mirtazapina 30mg c/28 cp, 1 cx, lote HX9688, validade 01/10/19; mirtazapina 45mg c/28 cp, 3 cx, lote HX9331, validade 01/10/19; olanzapina 5mg c/28 cp, 2 cx, lote 0F8352, validade 01/10/19; olanzapina 5mg c/30 cp, 1 cx, lote 0F4374, validade 01/10/19; codeína+paracetamol 500+30mg c/12 cp, 6 cx, lote 0I2517, validade 01/12/19; codeína+paracetamol 500+30mg c/24 cp, 3 cx, lote 0F8593, validade 01/11/19; codeína +paracetamol 500+30 c/12 cp, 1 cx, lote 533242, validade 01/11/19; paroxetina 10mg c/20 cp, 1 cx, lote 536236, validade 01/10/19; risperidona 1mg c/30 cp, 1cx, lote W18106, validade 01/10/19; paroxetina 30mg c/20 cp, 2 cx, lote 16107824, validade 01/10/19.

PIRAJU, Quinta-feira, 06 de Fevereiro de 2020

Comunicado de LAVRATURA DE TERMO DE APREENSÃO E INUTILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS Referente ao Protocolo: 047A/20 Data de Protocolo: 06/02/2020 Razão Social: SOCIEDADE DE BENEFICENCIA DE PIRAJU CEVS: 353880801-8661-000001-1-6 Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO, 818, BAIRRO CENTRO Município: PIRAJU CEP: 18800-000 UF: SP Resp.Legal: ANA ELISA AMBROSIO CRF-SP: 21.488. A Diretora da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRAJU, Comunica a Lavratura do Termo de Apreensão e inutilização de medicamentos, TRM-537-A n° 0534 do dia 04/02/2020 às 08:00h, em virtude de ter expirado o prazo de validade dos seguintes medicamentos/ produtos, a pedido do estabelecimento: misoprostol 25 mcg, 30 comp, lote 1801047, validade 01/2020; alfentanila 0,544mg/ml, 05 amp, lote 18010648, validade 01/2020; tiopental sódico 0,5 g pó, 18 fr-amp, lote 18010511, validade 01/2020.

PIRAJU, Quinta-feira, 06 de Fevereiro de 2020

DANUSA BATALHA PIACENÇO
CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PIRAJU
PIRAJU, Sábado, 08 de Fevereiro de 2020.

Prefeitura da Estância Turística de Piraju
Prefeito Municipal - José Maria Costa
Diretor de Administração- Paulo Donizetti Sara
Presidente da Câmara Municipal - José Carlos Brandini
Edição: Servidor Responsável - Elisangela Christienne O.Ferreira
Endereço - Pça Ataliba Leonel,**173,** Centro Piraju/SP
Telefone- (14) 3305- 9000 **Diário Oficial- (14)** 3305-9009
Site Município: www.estanciadepiraju.sp.gov.br
Diário Oficial: https://diariooficial.jelasticlw.com.br/paginas/Public/diario_externo.xhtml?idCidade=3

Câmara Municipal da Estância Turística de Piraju

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM ERRO NA DATA DO CONTRATO.

EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU. CONTRATO: n.º 05/2019. CONTRATADO: WEBLINE SOFTWARE LTDA-EPP. OBJETO: Sistemas para gestão do processo legislativo - prestação de serviços de fornecimento, manutenção e suporte técnico de sistemas aplicativos de informática para gestão do processo legislativo com licença por tempo determinado. VIGÊNCIA: De 06 de janeiro de 2020 a 05 de janeiro de 2021.

Câmara Municipal da Estância Turística de Piraju,
em 19 de dezembro de 2019.
José Carlos Brandini - Presidente da Câmara

Plantão de Farmácias

De 08/02 a 15/02/2020

Farmácia Santa Therezinha

Praça Ataliba Leonel, 190– Centro – Piraju/SP

(14) 3351-1617 /3351-1907 Com.

O plantão tem início às 12:00 do sábado e término às 12:00 do sábado seguinte

Luís Francisco de Souza - Chefe do Setor de Fiscalização

PRÓXIMO PLANTÃO

PERÍODO	FARMÁCIA	TELEFONE
15/02/2020 22/02/2020	**Farmácia Ultra Popular** Av. Dr. Domingos T. Gallo, 66	99731-0855 Res. 3351-2255 Com.

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PIRAJU:46223699000150
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=SP, l=PIRAJU, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=Autenticado por AR MASTER PLUS, cn=MUNICIPIO DE PIRAJU:46223699000150
Dados: 2020.02.07 15:55:49 -03'00'

Assinado de forma digital por ELISANGELA CHRISTIENNE OLIVEIRA FERREIRA:29884886814
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=Autenticado por AR Master Plus, cn=ELISANGELA CHRISTIENNE OLIVEIRA FERREIRA:29884886814
Dados: 2020.02.07 15:55:22 -03'00'